



AGENDA 2015/2019

Revolução sem revolta – EDUCAÇÃO com ESPERANÇA

“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”



2015/2019

Revolução sem revolta - EDUCAÇÃO com ESPERANÇA

Concorde-se ou não com as políticas seguidas até então, o que importa é refletir sobre a situação presente, aprender com o ERRO, colocar em DÚVIDA algumas das certezas e pensar, de forma integral e holística, em propostas para políticas educativas mais centradas nos interesses das crianças e dos jovens e que, simultaneamente, contribuam para políticas de família, essenciais ao desenvolvimento social e económico.

Importa não desistir de progredir na melhoria e fazer da Educação um desígnio central das políticas públicas.

Na Educação o Futuro aconteceu ontem e o Amanhã já é passado, pelo que o que fazemos Hoje é importantíssimo.

Proseguiremos, assim, o combate pela qualidade do sistema educativo português e o debate com o intuito de encontrar soluções que respondam às preocupações das famílias.

É necessário reformar verdadeiramente o sistema educativo português. Mas só valerá a pena reformar se formos capazes de alcançar um **compromisso político de longo prazo, que permita a sustentabilidade das políticas educativas e a estabilidade do processo a desenvolver.**

Precisamos de melhor Educação e menos currículo. A Escola tem que ser não só conhecimento (saber), mas também competência (fazer) e atitude (ser e estar). Esta tem que se constituir, definitivamente, como a instituição que se funde e complementa com a família na Educação das nossas crianças e jovens.

Alcançámos uma Escola para todos, mas ainda estamos longe de uma Escola de todos. O combate ao insucesso, ao absentismo e ao abandono, tem que evoluir e ser mais eficaz e, ao mesmo tempo, refletir-se numa melhoria das aprendizagens, pois só assim poderemos dizer que, efetivamente, temos mais e melhor Educação.

Há que ambicionar uma cultura social do conhecimento/saber, das competências/aptidões e das atitudes/comportamentos.

Por tudo isto, para a CONFAP, é imperioso evoluir no patamar da discussão para que se concretizem medidas que contribuam efetivamente para uma Educação para todos e de todos. Tais medidas deverão representar uma verdadeira reforma, no sentido de potenciar, tanto quanto possível, as capacidades de cada um.

A. EDUCAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, GLOBAL e INTEGRATIVA

A Educação, desde os primeiros dias de vida, é o pilar que constitui a família, não nos deixando grandes dúvidas de que é nesta e com esta que se constroem os alicerces educativos e de personalidade do ser humano.

“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”



Atualmente, as famílias com filhos, com idades a partir dos 6 meses até à sua entrada na Escola, veem-se obrigados a socorrer-se de instituições para os apoiar e cuidar, com a agravante de que o sistema educativo e escolar não responde, na grande maioria das situações, às necessidades da vida familiar.

É preciso proporcionar respostas sociais e laborais adequadas de apoio à família para apoiar e incentivar os jovens na constituição de família e conseqüente combate ao decréscimo da natalidade.

No atual modelo sociopolítico e laboral, a política educativa tem de integrar a creche como resposta socioeducativa para a família (a partir dos 6 meses de idade a família deixa de poder estar em permanência com os seus filhos), contribuindo para um processo educativo mais consistente e eficaz.

O Ministério da Educação deve assumir um programa de Política Educativa, desde a creche ao secundário, passando pelo pré-escolar e pelo ensino básico, que sustente a equidade social e educativa de todas as crianças e possa, de forma consistente, prevenir a qualidade das aprendizagens ao longo da vida.

Muitas crianças só realizam o seu direito a brincar (aprendendo) durante o tempo em que frequentam as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), pelo que é uma obrigação moral e de justiça preservar a sua qualidade e dignificar o trabalho que se desenvolve. Se, porventura, aqui ou ali estão a funcionar deficientemente, então corrija-se e melhore-se.

O governo tem de dar sinais claros na defesa do interesse destas atividades, quer pelo benefício pedagógico e de combate ao absentismo e abandono, quer como resposta socioeducativa, cada vez mais necessária, e que edifica a tão propalada Escola global e integrativa. Muito gostaríamos que não fossem necessárias, mas muito há ainda a fazer para que assim aconteça, por isso, enquanto não, sejamos coerentes e façamos bem o que bem precisa de ser feito.

Insistimos que é de importância vital para o processo educativo que se garantam as condições sociais e laborais mínimas, para que todas as famílias possam cumprir as suas responsabilidades.

Estamos perante um quadro que não imagináramos, em que as despesas da Educação não são, em grande medida, consideradas para efeito de IRS. Esta é uma situação pela qual continuaremos a lutar, de forma a inverter esta decisão e incluir na dedução à coleta todas as despesas relacionadas com a Educação, não fosse ela obrigatória, mas sobretudo uma prioridade de uma sociedade desenvolvida.

As despesas de Educação constituem, para muitas famílias, um peso bastante considerável no respetivo orçamento e condicionam mesmo a qualidade de estudo de muitas crianças e jovens. **Ao Estado cabe a obrigação de encontrar respostas que permitam igualdade de oportunidades a todos.** Note-se que as despesas de transporte e refeição não são sequer consideradas em IRS, quando no ensino profissional (escolaridade obrigatória) estas mesmas despesas são subsidiadas.

Estamos de acordo que as famílias beneficiadas devem saber respeitar o esforço que a sociedade faz no apoio que presta. Concordamos também que deve ser rigorosa a gestão da ASE (Ação Social Escolar), mas tal rigor não pode prejudicar o justo e devido apoio aos que



de facto precisam dele. Se é necessário controlo, atue-se com os adequados mecanismos de controlo e fiscalização e não reduzindo o apoio social a quem dele precisa.

A CONFAP defende que a Educação tem que se constituir também como uma resposta Social de qualidade que garanta a satisfação das necessidades das famílias em geral e, particularmente, das mais necessitadas. Não pedimos apoios sem a contrapartida da responsabilização familiar, mas para aquelas que precisam, que querem e não podem, temos que permitir a equidade de oportunidades.

As dificuldades são múltiplas e diversas. Por razões financeiras, sociais ou laborais.

A ASE tem vindo a evoluir, mas ainda apresenta lacunas, como a falta de apoio nos transportes, que muito limita o acesso à escola e contribui para o abandono, bem como o reforço alimentar durante as pausas letivas. Muitas crianças usufruem de uma alimentação condigna apenas durante o tempo em que frequentam a sua escola.

Paralelamente, há que iniciar o debate para se conseguir uma alteração de paradigma que permita e exija às famílias o acompanhamento dos seus filhos até à idade da adolescência, inclusive.

B. EDUCAR e FAZER APRENDER

Quando se fala de inclusão (sinónimo de integração) temos a ideia de que falamos de alguém diferente. De facto assim é, porque todos somos diferentes. A integração só se alcança se forem atendidas as especificidades de cada um.

Particularizar o conceito de integração e cingi-lo à Educação Especial resulta na negação dessa integração. Para integrar há que generalizar o conceito e atender às especificidades que todas as crianças apresentam.

A Educação só pode ser integrativa se a Escola dispuser dos recursos necessários e adequados.

A Escola de hoje não pode continuar a ser a que era no séc. XIX. A sua missão vai muito para além de ensinar, pelo que se exige a sabedoria de dar prioridade a investimentos de base sustentável como é a Educação integrativa.

A Escola precisa de capacidade e competência para desenvolver um projeto que melhor contribua para a aprendizagem e para o desenvolvimento da pessoa, bem como para apoiar e orientar no conhecimento de acordo com as capacidades e as aptidões de cada aluno, gerando nas crianças e nos jovens as atitudes e os comportamentos adequados ao seu desenvolvimento pessoal e social. O projeto educativo e o plano anual de atividades têm que estar ajustados ao universo das crianças e dos jovens que frequentam cada instituição.

A integração também implica saber ouvir as crianças e os jovens e não se encerra apenas na Educação Especial, exigindo, no entanto, especial atenção com as crianças ainda mais especiais. Esta integração exige condições para que se desenvolvam projetos à medida de cada aluno e que contribuam para a sua progressão.

Urge, portanto, tornar efetivamente possível a resolução de problemas detetados no terreno, promovendo um melhor e mais direto apoio, particularmente aos alunos das



denominadas necessidades educativas especiais. Nesta área a Intervenção Precoce é fundamental. Estar atento aos primeiros sinais, não os negligenciar e agir preventivamente é uma obrigação imperiosa e moral. Uma verdadeira política de integração inicia-se no infantário e no pré-escolar.

O que fazemos tem que ser mais do que meras palavras ou programas de governo. A nossa ação tem que ser consequente e constituir valor acrescentado no conhecimento, nos valores e na cultura. Todas as crianças têm direito a uma oportunidade à partida.

Outra questão nesta matéria é a urgência de se implementarem políticas que respondam aos jovens que atingem os 18 anos e que têm que deixar a Escola.

Nas escolas, a dita “Educação Especial” atende uma população dos 6 aos 18 anos e esta deveria visar a estimulação e o Desenvolvimento Global da criança com Deficiência, facilitando a aquisição de competências ao nível da satisfação das necessidades básicas, dos conteúdos académicos, do conhecimento e utilização dos recursos do meio próximo e da comunidade em geral. No entanto, estes objetivos estão longe de serem uma realidade.

É, assim, necessário implementar e reforçar uma política de cooperação entre as Escolas e os Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), dirigidos a jovens a partir dos 16 anos, com deficiência. Esta estratégia deverá ter como objetivo primordial promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade e socialmente úteis, sem vínculo às exigências de rendimento profissional ou de enquadramento normativo de natureza jurídico-laboral. Pretende-se, ainda, que sejam realizadas, sempre que possível, na comunidade, com vista ao desenvolvimento das capacidades dos utilizadores e, fundamentalmente, a assegurar-lhes condições de equilíbrio físico, emocional e social.

O governo deve promover níveis de qualidade de vida, nas suas várias dimensões, e prestar o apoio na integração social, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis e, eventualmente, facilitadoras do acesso à formação profissional e emprego.

Uma Escola do séc. XXI - um novo paradigma da Educação.

As sucessivas revisões dos programas em simultâneo com a introdução de metas não têm demonstrado a pretendida eficácia quanto aos resultados na melhoria das aprendizagens.

As novas estruturas escolares não se adequam a uma aprendizagem diferente e inovadora.

Os currículos são demasiados extensos e condicionam, de forma decisiva, a criatividade e o espírito crítico das crianças e dos jovens. Decididamente, verifica-se que mais carga letiva pouco mais significa do que um aumento de horas em sala de aula. Não se evidencia uma solução e muito menos A solução.

É preciso refletir nos métodos de ensino, incentivar mais o trabalho em equipa e entre pares com o intuito de consolidar o conhecimento científico, promover o pensamento crítico, a criatividade e a inovação, bem como fomentar a articulação pedagógica e interdisciplinar. É igualmente necessário um plano curricular de escola que fomente a descoberta de talentos e o desenvolvimento da autoestima e da importância do saber.

Importa, acima de tudo, uma Escola que ouve as suas crianças e os seus jovens. A Escola tem que motivar e orientar. Esta deve ser capaz de despertar o interesse dos alunos e desenvolver neles a capacidade de interpretar, criticar, inovar e ousar.



Ao governo competirá definir os objetivos nacionais, envolver o conhecimento das diferentes áreas, articular e constituir-se como entidade reguladora do equilíbrio do sistema educativo e deixar às escolas e suas comunidades o espaço necessário para conjugar o currículo nacional com um currículo de âmbito local.

O Ensino Profissional tem que ser uma opção de qualidade e de rigor a par das outras vias de ensino (talvez ajudasse a alteração da designação desta via de ensino).

A cultura de educação e de ensino têm que unir e não discriminar.

Em idade de escolaridade obrigatória, a Educação não pode ter dois pesos e duas medidas. Esta deve ser entendida como equidade de oportunidades para todas as crianças e jovens.

As opções de cada jovem devem ser aquelas que respeitem a inteligência, a capacidade e o talento de cada um e que permitam o adequado desenvolvimento das aptidões, de comportamentos e do conhecimento.

As questões da Economia são importantes e a relação entre esta e a Educação deve ser tida em conta, mas a oferta educativa deve estar, em primeiro lugar, ao serviço das pessoas. O sistema educativo não pode estar condicionado ao sistema económico, antes deve empoderar e capacitar as pessoas para o desenvolverem.

Deste modo, defendemos que as diferentes vias opcionais na Educação devem ter a digna e equitativa valorização social e contribuir para a certificação de competências e de saberes.

Há que ousar fazer diferente para almejar melhores resultados educativos que não se podem estreitar numa classificação segregacionista.

C. GESTÃO ESCOLAR e EDUCATIVA

A Escola tem que ser um fator de equidade territorial. Urge, por isso, reconsiderar e debater o atual modelo de gestão das escolas.

Num quadro educativo com escolas dispersas e agrupadas, com toda a heterogeneidade de pessoas incluídas no mesmo espaço, com diferentes ambições e expectativas e com diferentes oportunidades à partida, é necessária uma gestão capaz de responder, com pertinência, a todas as particularidades do dia-a-dia. Precisamos de um modelo que facilite a disponibilidade para pensar e decidir sobre o projeto pedagógico sem prejuízo de toda a gestão administrativa e logística. Pretendemos uma Escola com capacidade de se reinventar sem perder a sua competência pedagógica e a sua eficiência administrativa.

Importa, assim, debater um modelo com uma direção pedagógica (Diretor), em paralelo com um coletivo de gestão administrativa (que pode emanar do Conselho geral). Possibilitar e consolidar uma estrutura de governança em diálogo e responsabilização.

Entretanto, não se pode deixar de considerar o caminho que se prepara no sentido de uma autonomia que, sem a devida ponderação e atentas todas as diversidades, interações e interesses no plano educativo, pode ser pernicioso.

Uma autonomia partilhada, responsável e responsabilizadora pode ser um mecanismo para a equidade territorial e para a melhoria da qualidade do serviço educativo. Contudo, tal autonomia não se coaduna com o atual modelo de gestão nas escolas e nas autarquias.



Assim, impõe-se regulamentar e clarificar a composição e as competências dos órgãos de gestão, nomeadamente os Conselhos Gerais das escolas e os Conselhos Municipais de Educação, assumindo com transparência e coerência o envolvimento e a representação das famílias e da comunidade na gestão estratégica das políticas educativas locais. O funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação e dos Conselhos Gerais não podem estar dependentes de vontades individuais de quem tem o poder de decidir.

A autonomia deve estar centrada na Escola, podendo ser complementada pela ação da autarquia, designadamente para questões relacionadas com as infraestruturas e a regulação em observância do projeto educativo municipal.

A autonomia terá que acarretar, obrigatoriamente, financiamento e responsabilização. Para tal, é necessário implementar um modelo que estabeleça o financiamento das escolas, que trate de forma equitativa as necessidades e a correspondente oferta educativa das comunidades, bem como a respetiva avaliação e apresentação de contas.

A Formação Parental é um dos aspetos chave na prossecução de uma Educação proficiente e de excelência.

Nenhuma medida que vise melhorar a Educação produzirá os efeitos desejados se não envolver verdadeiramente as famílias. A responsabilização isolada ou o enjeitar de responsabilidades em nada contribui para o desenvolvimento do sistema educativo. O processo educativo de uma criança tem de ser contínuo e coerente com as fases do seu crescimento, não pode continuar a desenrolar-se por impulsos ou por etapas desligadas.

A participação parental organizada deve ser apoiada, através do reforço da atividade de formação dos dirigentes associativos do Movimento Associativo Parental.

Neste âmbito, deverão incluir-se temas como a fiscalidade, a organização das associações parentais, bem como o debate e o espírito de colaboração e cooperação no processo educativo escolar, para além do modelo de Escola e tudo o que esta precisa de ser e representar. Os dirigentes associativos precisam de alargar o seu horizonte de debate e discussão, incluindo a temática da pedagogia.

É, ainda, fundamental, aprofundar todo o trabalho de parceria e de partilha com as Federações de Associações Parentais e com elas desenvolver programas de envolvimento das famílias com as escolas e com as autarquias.

D. PROGRESSÃO de ESTUDOS – ENSINO SUPERIOR e FORMAÇÃO CONTÍNUA

O acesso ao ensino superior tem condicionado, de forma visível, o trabalho das escolas e respetivas avaliações.

O modelo de acesso ao Ensino Superior apresenta-se como um fator de constrangimento à saudável aquisição de conhecimento e ao desejável desenvolvimento social dos jovens. As escolas estão, hoje, muito condicionadas pela necessidade de obter um resultado escolar quantitativo (cultura da nota/classificação).

As famílias quase esquecem a importância das competências e das atitudes em favor do conhecimento de *per si*, porque só este interessa para a obtenção de uma classificação que sustente o prosseguimento de estudos.



A competição pode ser saudável se equilibrada e sem prejuízo da cidadania e da civilidade. A ferocidade competitiva que se vive hoje na sociedade advém, em grande medida, da competitividade que se gerou no sistema educativo e escolar e que, em espiral, se tem vindo a descontrolar.

O Sistema de Ensino Secundário deve recentrar-se essencialmente nas aprendizagens para uma educação social e cognitiva. Interessa avaliar a competência crítica, inovadora e social dos jovens que lhes sustente a capacidade de pensar, agir e empreender.

No final do Ensino Secundário conclui-se um ciclo de estudos que, podendo ser uma referência para o acesso ao ensino superior, deve ser independente do mesmo. Se promovermos um sistema que é conclusivo e que permita uma certificação de estudos, deixando para o sistema de ensino superior a decisão (prevista na lei, diga-se) de ingresso dos seus estudantes, estaremos a contribuir, de forma decisiva, para o fim de muitas suspeições sobre a avaliação do ensino secundário e sobre a qualidade dos sistemas de educação básica e obrigatória.

A seleção de entrada deve ser feita pelas próprias universidades com critérios de seleção previamente estabelecidos, podendo a média do secundário servir de referência no acesso. Este processo libertaria as Escolas da pressão da nota e contribuiria para se desenvolver um trabalho essencialmente centrado na qualidade das aprendizagens. Este é um processo cujo debate urge iniciar.

Assim,

- i. Promover uma efetiva política de **envolvimento das famílias** e da comunidade educativa;
- ii. **Incluir a Creche** no sistema Educativo, de modo a fomentar todo o processo educativo e de crescimento mais coerente e sustentável;
- iii. Conciliar as **políticas educativas, de família e do emprego** que permitam o acompanhamento da vida escolar dos filhos e, conseqüentemente, se possa exigir a correspondente responsabilização familiar;
- iv. **Alterar o paradigma de acesso ao ensino superior** e instituir o Ensino Secundário como terminal e certificante;
- v. Garantir a **Estabilidade das metas** para se sustentar a qualidade pedagógica e das aprendizagens, ao mesmo tempo que se permite a otimização dos recursos utilizados, deixando às escolas, no âmbito da sua autonomia, o desenvolvimento dos seus programas para atingir os objetivos assumidos e aprovados;
- vi. Implementar uma **Organização do Ano Letivo** equilibrada e atempada que garanta o bom funcionamento da Escola, que promova a qualidade do trabalho escolar e educativo e que seja o garante da defesa dos interesses das crianças e dos jovens, em consonância com as necessidades das famílias;
- vii. Repensar a atual organização dos **programas escolares** por ciclos, de modo a fomentar uma maior sequencialidade das aprendizagens;



- viii. Abonar uma **oferta educativa** que, primordialmente, dê resposta às expectativas e interesses das crianças e dos jovens, constituindo um fator gerador de incentivo às aprendizagens e ao conhecimento e, conseqüentemente, de combate ao insucesso, ao absentismo e ao abandono;
- ix. Apostar na **intervenção precoce** como meio de prevenção das dificuldades de aprendizagem;
- x. Progredir na **Educação Especial** e no apoio à terapia ocupacional para que todas as crianças possam prosseguir no seu desenvolvimento;
- xi. Progredir nas **Atividades de Enriquecimento Escolar** (AEC) para que formem um conjunto integrado das aprendizagens e da melhoria qualitativa do serviço público de educação;
- xii. Desenvolver a **Ação Social Escolar** (ASE);
- xiii. Refletir e implementar uma nova política sobre os manuais escolares e material de apoio ao estudo, que edifique uma efetiva **igualdade de oportunidade** para todos;
- xiv. Tornar a frequência da **Educação gratuita**, seja por via do IRS, com a dedução de todas as despesas inerentes ou por via de instrumentos que facultem gratuitamente os indispensáveis recursos às famílias;
- xv. Rever e adequar as necessidades de recursos, nomeadamente de profissionais não docentes e de **equipas multidisciplinares**, que possam acompanhar convenientemente as famílias e as crianças, dentro e fora do espaço escolar;
- xvi. Criar um mecanismo de incentivo à **promoção de respostas** para crianças com deficiência, que deixam a escola por atingirem a idade dos 18 anos;
- xvii. Desenvolver uma política de **formação contínua acreditada para adultos**.
- xviii. Debater e definir um **modelo de gestão** que valorize e potencie a gestão pedagógica a par da gestão administrativa;
- xix. Definir e implementar mecanismos de controlo e monitorização que garantam a qualidade educativa para todas as crianças e jovens;
- xx. Regular o enquadramento de um serviço público de educação equitativo, independentemente da natureza de quem o realiza.